



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 562/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, retroativo a 30 de junho de 2016**, **LEANDRO QUEIROZ DOS REIS** do cargo de Provimento Temporário de **Administrador Distrital, Símbolo DAI-4**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 095/2016 de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO